



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditoria Interna – AUDIN

PARECER DA AUDITORIA INTERNA
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024

Rio de Janeiro / RJ

Abril/2025



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditoria Interna – AUDIN

PARECER 001/2025/AUDIN/UNIRIO

Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2024, que esta Unidade está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000, combinado com o art. 15 da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditoria Interna – AUDIN

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	O PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	4
3	TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.....	5
4	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2024.....	7
4.1	Elementos de Conteúdo.....	8
4.2	Princípios para Elaboração.....	11
5	OPINIÃO GERAL.....	11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Auditoria Interna – AUDIN

1 INTRODUÇÃO

A unidade de Auditoria Interna - AUDIN é o órgão técnico de apoio e assessoramento ao sistema de governança da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que atua por meio das atividades de avaliação das operações e dos controles internos e de consultoria e assessoramento, desempenhando suas funções de modo independente e objetivo com o propósito de proteger e agregar valor à Universidade.

A AUDIN está vinculada ao Reitor, por força do Art. 12, item X, do Estatuto da UNIRIO (Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018) e conforme Art. 25, item g, do Regimento Geral da UNIRIO (homologado em 09/11/1982, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/1982) e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

A organização, estrutura e funcionamento da Auditoria Interna estão definidos em seu regimento Interno, aprovado por meio da Resolução SCS Nº 5.495, de 22 de fevereiro de 2022.

A emissão de parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO, por parte da Auditoria Interna, previsto no §6º, artigo 15 do Decreto 3.51/2020, foi regulamentada pela Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece as orientações sobre a forma e o conteúdo do referido Parecer.

2 O PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O presente Parecer, elaborado nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021, tem como objetivo apresentar a opinião geral da Auditoria Interna - AUDIN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Auditoria Interna – AUDIN

sobre a prestação de contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2024, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024.

O escopo deste trabalho é a emissão de opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UNIRIO para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS

Por definição, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada.

Conforme o planejamento anual realizado por meio do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT (disponível em <http://www.unirio.br/cla/audin/planos>), para o exercício de 2024, foram realizados pela AUDIN, durante o respectivo período, os seguintes trabalhos de auditoria:

- Avaliação do Plano de Integridade, que teve como escopo a avaliação da implementação do Plano de Integridade da UNIRIO, conforme dispõe a legislação que institui o Sistema de Integridade;
- Avaliação da Gestão Contábil, cuja análise teve por objeto a gestão das informações e das demonstrações contábeis e relatórios financeiros da universidade, com o objetivo de avaliar a qualidade dos processos internos para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Auditoria Interna – AUDIN

- obtenção de subsídio à elaboração do Parecer da AUDIN sobre a Prestação de Contas Anual;
- Avaliação da evasão e retenção discente, com o objetivo de verificar a existência de controles internos acerca da evasão e retenção de discente, avaliando os mecanismos de identificação, tratamento e prevenção da evasão e retenção discente;
 - Avaliação da Gestão dos Convênios e Instrumentos de Transferências Voluntárias, que teve por objeto a verificação da conformidade legal e os controles internos adotados na Gestão dos Convênios e Instrumentos de Transferências Voluntárias na UNIRIO em relação à avaliação da conformidade legal e os controles internos relacionados aos atos de aprovação, execução e prestação de contas dos convênios e demais instrumentos de transferências voluntárias;
 - Avaliação da Gestão de Diárias e Passagens, que analisou os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas das diárias e passagens no SCDP e o contrato N°18/2019.

Nossas avaliações foram realizadas de acordo com o Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que requer que o auditor planeje e execute o trabalho de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança, gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos relacionados pela UNIRIO.

Com base nos trabalhos realizados, expressamos uma opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais.

As informações sobre a execução do PAINT/2024 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2024 (disponível em <http://www.unirio.br/cla/audin/relatorios>).



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditoria Interna – AUDIN

Para expressar opinião sobre a aderência do relatório de gestão aos normativos que regem a matéria, a avaliação realizada pela AUDIN utilizou como subsídio a ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União, a Instrução Normativa-TCU 84/2020, e o Anexo da Decisão Normativa-TCU 198/2022.

4 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

De acordo com o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo dessa mesma decisão normativa e deverá atender as finalidades, disposições e princípios estabelecidos nos artigos 3º e 4º da IN-TCU nº 84, de 2020.

Assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2024 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#): Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.
- [Guia geral de prestação de contas](#): Publicação do TCU contendo uma visão geral e ainda informações e orientações sobre pontos, conceitos e aspectos básicos da prestação de contas, com base nos normativos vigentes.

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas peças com informações, na forma e conteúdo previstos nas normas estabelecidas pela Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022 e Instrução Normativa - TCU nº 84/2020.



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditoria Interna – AUDIN

A opinião expressa pela AUDIN neste Parecer se refere à avaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado – Exercício 2024, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

A minuta do Relatório de Gestão 2024 foi encaminhada para Auditoria Interna no dia 30 de março de 2025.

O Relatório de Gestão - Exercício 2024 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro foi analisado sob dois aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo da Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

4.1 Elementos de Conteúdo

a) Mensagem do dirigente máximo.

Foi apresentada mensagem da Reitoria sobre a elaboração do Relatório de Gestão enquanto documento que contempla as ações realizadas em relação às atividades administrativas e acadêmicas desafios enfrentados pela universidade durante o exercício, especialmente no tocante ao contexto pós-pandêmico em relação as suas consequências e impacto na sociedade.

Não há apresentação em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, objetivos estratégicos e prioridades da gestão (UPC em números).



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditoria Interna – AUDIN

b) Visão geral organizacional e ambiente externo.

Principais informações contidas no item 2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo:

O que é a organização – 2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas, com sua missão e visão; 2.2 Estrutura Organizacional e 2.3 Estrutura de Governança.

O que faz e quais são as circunstâncias em que atua – 2.4 Modelo de Negócios e atuação; 2.5 Cadeia de Valor; 2.7 Ambiente Externo.

Qual o modelo de negócios da organização – 2.4 Modelo de Negócios.

Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados e avaliados – 2.8 Determinação da materialidade das informações.

Foram disponibilizados os links para o [Estatuto](#), [estrutura organizacional da UNIRIO](#) e estrutura de Governança – [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#).

Há apresentação dos principais números e resultados da Instituição (Figura 6 – Principais resultados das aplicações dos capitais da UNIRIO em 2024) e sobre as emendas parlamentares (Quadro 1 - Emendas Parlamentares em 2024).

c) Riscos, oportunidades e perspectivas.

Foram identificadas informações sobre as ações referentes à gestão de riscos e controles internos. A primeira delas, em relação ao Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) 2017-2021, quanto ao monitoramento do seu último ano de vigência e a segunda sobre a elaboração do novo Plano, com vigência 2022-2026, construído pelo Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGRCI).

Há apresentação consolidadas das informações no Quadro 2 – Matriz de Risco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditoria Interna – AUDIN

adotada na UNIRIO, mapeado no PGERCI 2022-2026 está listado um conjunto de controles internos, operados por todos os responsáveis pela condução de atividades e de tarefas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio da instituição, e que, como mecanismos de defesa, visam reduzir o nível desses riscos.

Os controles internos foram avaliados em 5 níveis diferentes (inexistente, fraco, mediano, satisfatório e forte) no que se refere à sua eficácia, eficiência e efetividade para redução dos níveis dos riscos, conforme elencados nas seguintes figuras:

Figura 8 – Avaliação dos Níveis de Controles Internos; Figura 9 – Diagnóstico comparativo entre os Riscos Inerentes e os Riscos Residuais; Figura 10 – Resposta ao questionamento "O Evento de Risco (ER) sob sua responsabilidade se materializou ou se intensificou? Figura 11 – Percentual de ERs revisados; Figura 12 – Resposta ao questionamento "Todos os controles foram empregados? Figura 13 – Quantitativo de Eventos de Riscos Mapeados por Unidade Organizacional; Figura 14 – Distribuição dos Eventos na Matriz de Riscos 2024; Figura 15 – Resposta ao Questionamento “As medias dos Planos de Respostas foram implementadas? Figura 16 – Resposta ao Questionamento “Os planos de respostas ocorreram conforme a previsão? Figura 17 – Percentual de Planos de Respostas aos Riscos Revisados (O que, como, recursos necessários, quando, por quem); Figura 18 – Quantitativo de Planos de Respostas Elaborados

No subitem 3.1 Gestão de riscos e controles internos expõe os principais riscos que atingem a Universidade e apresenta as oportunidades, no percorrer do monitoramento do PGERCI.

d) Governança, estratégia e desempenho.

Nesse item, identificamos a apresentação do Mapa Estratégico da UNIRIO, que resume os Objetivos Estratégicos, pelos quais, a partir da missão da Universidade, se pretende chegar a sua visão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Auditoria Interna – AUDIN

Foram apresentados os principais resultados alcançados, a partir da contribuição de cada Unidade Organizacional da Universidade, relatando suas três principais realizações no ano de 2024, alinhadas a cada um dos Objetivos Estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022 – 2026.

e) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Quanto às informações contábeis, financeiras e orçamentárias, a gestão apresentou por meio dos anexos: Anexo 4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais – TODOS OS ORÇAMENTOS (DVP); Anexo 5 - Balanço Patrimonial – TODOS OS ORÇAMENTOS (BP); Anexo 6 - Balanço Financeiro – TODOS OS ORÇAMENTOS (BF); Anexo 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – TODOS OS ORÇAMENTOS (DFC); e Anexo 8 - Balanço Orçamentário – TODOS OS ORÇAMENTOS (BO).

Consta ainda do relatório, **Declaração Anual do Contador com restrição sobre a fidedignidade das Demonstrações Contábeis**

f) Anexos, apêndices e links

Identificamos a inclusão do item: Anexos, apêndices e links, onde constam, por meio de tabelas, quadros, links de acesso, extratos e dados de sistemas informatizados, informações importantes e úteis para composição do Relatório de Gestão.

4.2 Princípios para Elaboração

Com base na avaliação geral da apresentação das informações no Relatório de Gestão 2024, identificamos atenção aos princípios instituídos para sua elaboração, constantes do artigo 4º, da IN- TCU 84/2020, quais sejam: foco estratégico e no cidadão, conectividade da informação, relações com as partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade, clareza, tempestividade, transparência.



5 OPINIÃO GERAL

Em nossa opinião geral, emitida em conformidade com as disposições constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal e com base nos objetos avaliados e no escopo dos trabalhos de auditoria individuais realizados no exercício, concluímos que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos fornecem razoável segurança quanto **à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais**, e opinamos pela sua adequação.

Nos últimos períodos, identificamos a necessidade de implementar e aprimorar os controles internos administrativos. Entendemos que a ausência desses processos resultou em desafios operacionais, impactando a eficiência, a organização interna e a qualidade dos serviços prestados.

Com a nova gestão, a retomada dessas atividades, vem buscando corrigir lacunas existentes, aperfeiçoar fluxos de trabalho e garantir que a administração funcione de maneira mais estratégica e produtiva. Para isso, a gestão atual vem implementando melhorias, como a reestruturação de processos, a modernização de ferramentas e a capacitação da equipe envolvida.

O objetivo é garantir uma gestão mais eficaz, alinhada às necessidades institucionais e voltada para a melhoria contínua, promovendo maior transparência, agilidade e qualidade nas atividades administrativas.

Examinamos o Balanço Patrimonial e o Orçamentário e verificamos que as exceções mencionadas na declaração, quanto à conformidade contábil das demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão em conformidade com os achados resultantes da auditoria de avaliação da gestão contábil e financeira, cuja análise teve por objeto a gestão das informações e das demonstrações contábeis e relatórios financeiros da universidade, com o objetivo de avaliar a qualidade dos processos internos para obtenção de subsídio à elaboração do Parecer da AUDIN sobre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Auditoria Interna – AUDIN

a Prestação de Contas Anual.

As informações da Gerência de Controle Contábil e Financeiro – GCCF contidas no Relatório de Gestão referente as Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2024, informa que refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, exceto no tocante as ressalvas apontadas a seguir:

- a) Os bens móveis da entidade podem não representar de maneira fidedigna a real situação patrimonial, uma vez que não foram realizados inventários e cálculos de depreciações;
- b) Os bens imóveis da entidade não foram reavaliados, podendo apresentar valores subavaliados;
- c) Os ativos intangíveis com vida útil definida não estão sendo amortizados, gerando como consequência uma superavaliação do ativo intangível; e
- d) Os estoques da entidade não foram inventariados e por este motivo, podem estar superavaliado.

e) Na UNIRIO, há três Tomadas de Contas Especiais (TCE) em andamento, protocoladas sob os seguintes números:

- **23102000497/2008**, vinculada à TCE **1662/2023**
- **23102002590/2023**, vinculada à TCE **1666/2023**
- **23102000410/2023**, vinculada à TCE **1066/2023**

Essas TCEs ainda não foram concluídas nem registradas contabilmente nas contas de controle correspondentes:

- **Débito:** 8.1.2.3.1.01 – Controle de Tomadas de Contas Especiais em Tramitação
- **Crédito:** 8.2.2.3.1.01 – Responsabilidades por Prejuízos – A Apurar



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Auditoria Interna – AUDIN

Assim, registra-se, no presente Parecer, a **Negativa de Opinião** especificamente acerca do item **processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**, bem como os itens supramencionados a saber:

- 1) A não realização dos inventários dos bens moveis e dos estoques de material de consumo no exercício 2024, bem como as depreciações dos bens móveis;
- 2) A não reavaliação dos imóveis no exercício 2024;
- 3) Os ativos intangíveis com vida útil definida não estão sendo amortizados.

Justifica-se a Negativa de Opinião, tendo em vista o que dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021:

“Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

É o nosso parecer.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

Eduardo Bernardo Monteiro Valadares
Chefe da Auditoria Interna